

PORTARIA Nº 102/2025 de 20 de janeiro de 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Neura Dalla Costa**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Creche**, matrícula nº 5754, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, para serem gozadas no período de 20 de janeiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025 (20 dias de férias).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 20 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal